





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001120250103001108

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming é essencial para a Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe, Ceará, com o objetivo de atender às suas necessidades de comunicação e divulgação. Esta demanda surge da necessidade de garantir transparência e acessibilidade à população sobre as ações e eventos promovidos pela Secretaria, assegurando que informações relevantes cheguem ao público de forma clara e eficiente.

O problema principal a ser resolvido é a falta de uma estrutura interna adequada para realizar a cobertura audiovisual das atividades da Secretaria. A ausência desses serviços compromete a capacidade da Secretaria de envolve a comunidade de maneira eficaz nas políticas públicas de assistência social, dificultando a disseminação dos programas e iniciativas realizadas.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação visa a promover a inclusão digital e a transparência, melhorando o alcance e a participação da população em eventos e campanhas sociais. A transmissão ao vivo de eventos importantes permitirá que cidadãos, que porventura não possam estar presentes fisicamente, participem e se informem sobre os serviços e projetos desenvolvidos pela Secretaria, fomentando o engajamento social e a cidadania ativa.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável	
Secretaria da Assistencia Social	Nisia Chaves Machado	

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação é crucial para garantir que a solução escolhida para a prestação de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming atenda às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe. A descrição dos requisitos é baseada em critérios de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho, assegurando conformidade com leis específicas aplicáveis.

• Requisitos Gerais:









- o Prestação eficiente e contínua dos serviços durante o período contratual.
- o Utilização de equipamentos modernos e em perfeito estado de funcionamento para gravação e transmissão.
- o Capacitação e experiência dos profissionais na execução de serviços semelhantes.

• Requisitos Legais:

- o Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 relativa a licitações e contratos públicos.
- o Obediência às normas de segurança e regulamentações municipais, estaduais e federais que se aplicam ao serviço contratado.

• Requisitos de Sustentabilidade:

- o Implementação de práticas que minimizem impactos ambientais, como redução do consumo de energia e utilização de equipamentos ecoeficientes.
- o Descarte correto e ecológico de resíduos e materiais excedentes gerados durante a prestação dos serviços.

• Requisitos da Contratação:

- o Resolução mínima de vídeos em Full HD (1080p).
- o Fotografias capturadas com no mínimo 12 megapixels.
- o Compatibilidade do formato de live streaming com plataformas como YouTube, Facebook e Instagram.
- Garantia de suporte técnico e operacional, incluindo a cobertura de eventos não programados.
- Flexibilidade no atendimento a eventos emergenciais e de maior magnitude.

Com base nos requisitos acima, a contratação deve focar na obtenção de serviços que atendam todas as especificações necessárias para garantir a qualidade e a continuidade das atividades da Secretaria de Assistência Social. Os requisitos listados asseguram que a solução contratada não apenas cumpra com as obrigações legais, mas também priorize práticas sustentáveis e de eficiência, evitando especificações desnecessárias que possam limitar a competitividade do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

Esta seção apresenta uma análise das soluções de contratação disponíveis no mercado e busca identificar a alternativa mais adequada para atender às necessidades de gravação de vídeos, fotografias e live streaming para a Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe.

- Contratação Direta com o Fornecedor:
 - Vantagens: Potencial para negociação direta de preços e condições; agilidade na contratação; possibilidade de estabelecer parcerias de longo prazo.
 - o Desvantagens: Poder de barganha limitado em comparação com grandes empresas; riscos associados à dependência de um único fornecedor.
- Contratação através de Terceirização:
 - Vantagens: Acesso a uma base diversificada de profissionais qualificados; flexibilidade para adaptar a força de trabalho conforme a demanda; gestão operacional facilitada.
 - o Desvantagens: Custos adicionais de gestão e supervisão; risco de









inconsistência na qualidade dos serviços devido à rotatividade de pessoal.

- Formas Alternativas de Contratação (Consórcios, Parcerias Público-Privadas):
 - Vantagens: Integração de múltiplas competências e recursos; potencial para inovação e desenvolvimento de soluções customizadas.
 - o Desvantagens: Processos burocráticos e complexos de estabelecimento; tempo prolongado para implementação inicial.

A análise das opções disponíveis revela que a alternativa mais adequada para atender às necessidades da presente contratação é a terceirização. Esta solução oferece a flexibilidade necessária para lidar com o calendário dinâmico de eventos e atividades da Secretaria de Assistência Social e permite acessar uma diversidade de especialistas no mercado, garantindo a qualidade desejada nos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming. Além disso, terceirizar esta função pode trazer maior eficiência operacional e otimizar o uso dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da Lei 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de São João do Jaguaribe envolve a contratação de serviços especializados em gravação de vídeos, fotografias e live streaming. Esta solução garante a cobertura adequada de eventos e atividades relevantes ao longo do ano, possibilitando maior alcance e engajamento da população através de plataformas digitais.

- A gravação de vídeos será realizada em resolução Full HD (1080p), assegurando alta qualidade de imagem para transmissões ao vivo e arquivamento. Equipamentos de última geração e profissionais qualificados serão utilizados para garantir a excelência técnica necessária.
- As fotografias serão capturadas com câmeras de no mínimo 12 megapixels, permitindo impressões de qualidade e uma divulgação digital eficaz, com imagens em alta definição.
- Para o live streaming, os serviços deverão ser compatíveis com plataformas como YouTube, Facebook e Instagram, maximizando o potencial de alcance online das atividades realizadas.
- A empresa contratada será responsável por fornecer todo o equipamento necessário, incluindo câmeras, iluminação, microfones e aparelhos para transmissão ao vivo, todos em perfeito estado de funcionamento.
- Manutenção e suporte técnico durante os eventos serão proporcionados para garantir que as transmissões ocorram sem imprevistos, assegurando a continuidade e qualidade das atividades transmitidas.
- A contratação busca uma solução integrada e moderna, utilizando as melhores práticas do mercado e respeitando as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, demonstrando ser a alternativa mais adequada para alcançar os objetivos pretendidos com economicidade, eficiência e transparência.



6. Estimativa das quantidades a serem contratadas









ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.		
1	GRAVAÇÃO DE VÍDEOS, FOTOGRAFIAS E LIVE STREAMING	12,000	Serviço		
Especificação: Gravação e transmissão					

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)		
1	GRAVAÇÃO DE VÍDEOS, FOTOGRAFIAS E LIVE STREAMING	12,000	Serviço	1.366,66	16.399,92		
Especificação: Gravação e transmissão							

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta d e R\$ 16.399,92 (dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, foram analisados diversos aspectos relativos ao parcelamento do objeto da contratação de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming para a Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe. A decisão quanto ao parcelamento foi fundamentada nos seguintes pontos:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Os serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming são tecnicamente divisíveis em seus componentes, como equipamentos, pessoal técnico e etapas de produção, sem prejuízo à funcionalidade e aos resultados pretendidos pela administração.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão dos serviços é tecnicamente viável e não compromete a qualidade e a eficácia dos resultados. Economicamente, o parcelamento assegura um melhor aproveitamento de recursos ao possibilitar contratações específicas para cada etapa do serviço.
- Economia de Escala: Foi garantido que o parcelamento não resultará em perda de economia de escala, já que os custos associados aos serviços podem ser melhor gerenciados por meio de contratos menores, otimizando recursos e permitindo flexibilidade na execução.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento contribui para uma maior competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, incluindo pequenos e médios, estimulando a diversidade e a inovação nos serviços oferecidos.
- Análise do Mercado: Uma análise detalhada do mercado regional indicou que o parcelamento dos serviços está alinhado com as práticas econômicas do setor, promovendo a sustentabilidade local e o desenvolvimento de fornecedores especializados.
- Consideração de Lotes: Em virtude do volume e da natureza dos serviços, optouse por dividir as contratações em lotes, facilitando a participação de fornecedores que não dispõem de capacidade para atender a totalidade, sem comprometer a economia de escala.









Portanto, a decisão devido ao parcelamento visa promover a eficiência, a competitividade e o desenvolvimento regional, alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming para a Secretaria de Assistência Social de São João do Jaguaribe está devidamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro de 2025. Este planejamento anual prevê ações integradas para a promoção do bem-estar social, exigindo uma comunicação eficiente e abrangente com a comunidade, o que justifica a necessidade dos serviços em questão.

Além disso, a contratação está em conformidade com as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo município, visando ao aumento da transparência, à melhoria da comunicação institucional e ao fortalecimento da participação cidadã nos acontecimentos organizados pela Secretaria de Assistência Social. A inclusão desses serviços no planejamento anual assegura que as atividades sejam registradas, divulgadas e transmitidas de maneira profissional e eficaz, contribuindo para o alcance dos objetivos sociais e para o pleno atendimento ao interesse público.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming para a Secretaria de Assistência Social do município de São João do Jaguaribe são os seguintes:

- Garantir a cobertura completa e de alta qualidade dos eventos e atividades promovidos pela Secretaria de Assistência Social, permitindo melhor comunicação e transparência com a população.
- Facilitar o acesso do público aos conteúdos e informações relevantes sobre as atividades da Secretaria, através da transmissão ao vivo e da divulgação dos materiais capturados, promovendo maior engajamento e participação cidadã.
- Assegurar que as transmissões ao vivo ocorram de forma estável e sem interrupções, garantindo a confiabilidade e a eficácia na comunicação das ações realizadas pela Secretaria.
- Proporcionar registros visuais que possam ser utilizados para a documentação e arquivo das atividades realizadas, auxiliando na avaliação e planejamento de futuras ações da Secretaria.
- Obter uma solução economicamente viável, que otimize os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em conformidade com os princípios de planejamento e economicidade preconizados pela Lei 14.133/2021.
- Capacitar o corpo técnico para a realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados, assegurando o cumprimento dos requisitos de qualidade e pontualidade.









11. Providências a serem adotadas

- Definição dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, conforme o artigo 7° da Lei 14.133/2021, garantindo que sejam servidores efetivos ou empregados públicos com qualificação adequada para acompanhar a execução dos serviços contratados.
- Planejamento e realização de reuniões preparatórias com a empresa contratada para alinhar expectativas e detalhar o cronograma de atividades, garantindo que toda a equipe envolvida compreenda os objetivos e as condições contratuais.
- Elaboração de um plano de comunicação que inclua canais e métodos para relatar o progresso do contrato, tratativas de ajustes necessários e resolução de imprevistos durante a execução dos serviços.
- Desenvolvimento de um sistema de avaliação de desempenho dos serviços prestados, com critérios objetivos para mensurar a qualidade técnica, a pontualidade e a satisfação das partes envolvidas nas atividades cobertas pela contratação.
- Estabelecimento de um protocolo para tratar eventuais falhas ou descumprimentos contratuais, prevendo ações corretivas e, se necessário, aplicação de penalidades conforme a legislação vigente.
- Adoção de medidas de capacitação interna para os servidores responsáveis pela supervisão da execução contratual, proporcionando treinamentos relacionados à gestão de contratos e aos aspectos técnicos específicos da área de produção e transmissão de áudio e vídeo.
- Implementação de registros detalhados em meio eletrônico sobre o andamento do contrato, incluindo atas de reuniões, relatórios de cumprimento de atividades e evidências dos serviços realizados, garantindo a transparência e a rastreabilidade das informações.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando a análise dos requisitos específicos e das características das demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe, decidiu-se pela não adoção do sistema de registro de preços para a presente contratação. A justificativa para tal decisão baseia-se nos seguintes pontos:

- A natureza dos serviços requeridos, que envolvem gravação de vídeos, fotografias e live streaming, é de realização pontual e está associada a eventos específicos e previamente planejados, não havendo a necessidade de contratação recorrente e contínua ao longo do tempo.
- A demanda apresenta variabilidade em seu escopo e periodicidade, sem previsibilidade suficiente que justifique a adoção de um sistema de registro de precos.
- Não há expectativa de atendimento de mais de um órgão ou entidade a partir









desta contratação específica, não se configurando a necessidade de economia de escala que o sistema de registros de preços visa alcançar.

• Análises de mercado indicam que os valores associados à prestação destes serviços não apresentam variações significativas que justifiquem a centralização de múltiplas contratações em uma única ata de registro de preços.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Prefeitura Municipal de São João do

Jaguaribe

Considerando os dispositivos da Lei 14.133/2021, há uma vedação à participação de empresas na forma de consórcio para esta contratação específica. Tal posicionamento é adotado em virtude das seguintes fundamentações:

- Complexidade do Objeto: A natureza dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming demanda uma coordenação técnica e operacional que pode ser comprometida pela necessidade de gestão de múltiplas entidades em consórcio, podendo afetar a eficiência e eficácia do serviço contratado.
- 2. Segurança Jurídica: A vedação busca assegurar a segurança jurídica do processo, evitando possíveis conflitos de interesses e divergências entre consorciados, que poderiam comprometer a execução contratual.
- 3. Responsabilização: Ao impedir a participação em consórcio, assegura-se que a responsabilização pelos serviços prestados recaia integralmente sobre a empresa contratada, promovendo maior clareza e agilidade na resolução de eventuais problemas durante a execução.
- 4. Alinhamento com Princípios Licitatórios: Esta vedação reflete o compromisso com os princípios de eficiência, economicidade e celeridade previstos na Lei 14.133/2021, garantindo que a contratação seja a mais vantajosa para a Administração.

A decisão de vedar a participação de empresas em consórcio está alinhada aos objetivos da Administração Pública de assegurar a execução satisfatória e tempestiva dos serviços, evitando complicações decorrentes de arranjos contratuais complexos.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Ao considerar a contratação para a prestação de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming pela Secretaria de Assistência Social de São João do Jaguaribe, é fundamental avaliar os possíveis impactos ambientais associados às atividades envolvidas. A seguir são descritos os potenciais impactos e as medidas mitigadoras propostas:

- Impacto na geração de resíduos eletrônicos: O uso de equipamentos eletrônicos, como câmeras e acessórios de gravação, pode resultar na geração de resíduos ao longo do tempo, especialmente se os equipamentos precisarem ser substituídos ou descartados.
 - Medidas mitigadoras: Priorizar a utilização de equipamentos tecnológicos atualizados e de alta durabilidade. Além disso, deve-se garantir que o









descarte de quaisquer resíduos eletrônicos seja feito por meio de empresas certificadas de reciclagem que sigam as normas ambientais vigentes.

- Consumo de energia: As atividades de gravação e transmissão ao vivo demandam o uso constante de energia elétrica, o que pode contribuir para o aumento do consumo de recursos naturais.
 - o Medidas mitigadoras: Adotar práticas de eficiência energética, utilizando equipamentos que possuam menor consumo de energia e buscando sempre desligar dispositivos quando não estiverem em uso. Considerar o uso de fontes de energia renovável sempre que possível.
- Impacto sonoro: A instalação de equipamentos de gravação e transmissão pode gerar ruídos, especialmente em locais onde a acústica não é controlada.
 - o Medidas mitigadoras: Implementar sistemas de isolamento acústico e posicionamento estratégico de microfones para minimizar a emissão de ruídos indesejados, garantindo assim um menor impacto no ambiente.
- Uso de materiais auxiliares: Em eventos que requerem decorações ou mecanismos auxiliares (como iluminação extra), há um potencial para o uso excessivo de materiais descartáveis.
 - Medidas mitigadoras: Estimular o uso de materiais sustentáveis e recicláveis, bem como planejar a reutilização de equipamentos e decorações sempre que possível.

Compreendendo a importância de cumprir as diretrizes da Lei 14.133/2021, as medidas sugeridas visam não só mitigar os impactos ambientais, mas também alinhar a contratação aos princípios de desenvolvimento sustentável promovidos por esta legislação.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming para a Secretaria de Assistência Social do município de São João do Jaguaribe é viável e razoável, considerando os aspectos legais, técnicos e econômicos. O interesse público é atendido, uma vez que a comunicação visual e de transmissão ao vivo é essencial para a transparência e o engajamento da comunidade com as ações realizadas pela Secretaria. A Lei 14.133/2021, em seu Artigo 18, §1°, prevê a importância do estudo técnico preliminar para evidenciar a necessidade e a melhor solução para demandas no âmbito da Administração Pública, o que foi atendido com a descrição detalhada e justificada do objeto de contratação.

Do ponto de vista econômico, a contratação está de acordo com os valores praticados no mercado local, garantindo eficiência e economicidade, princípios fundamentais previstos no Artigo 5° da mesma Lei. Tecnicamente, os requisitos foram definidos para assegurar a qualidade dos serviços e o uso de tecnologia atualizada, conforme necessário para suportar eventos da Secretaria.

Assim, verifica-se que a contratação proposta é a solução adequada para atender às necessidades específicas do órgão, sendo uma decisão fundamentada no planejamento e na normativa vigente, alinhando-se estrategicamente com os objetivos institucionais e legais da Administração Pública.









São João do Jaguaribe / CE, 20 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA PRESIDENTE

assinado eletronicamente
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
MEMBRO

assinado eletronicamente FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA MEMBRO

